

LEI Nº 683/90

DÁ DENOMINAÇÃO DE CECILIA NEIVA DO CARMO, A VIA PÚBLICA,

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art: 1º - Passa a denominar-se Av. Cecilia Neiva do Carmo, a Av. S-4-VC2-04, com início no prolongamento da Rua da Dedinie término na via que dá acesso à Praça Zanam Coelho.

Art 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Cartório e demais órgãos.

Art- 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art- 4º - Revogadas as disposições em contrário

Ouro Branco, 19 de abril de 1990

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal